



RESOLUÇÃO Nº 804/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe exoneração do servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **GENEROSO ACOSTA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, residente na Rua do Carmo, nº 505, RG nº 000.372.034 SEJUSP/MS e CPF nº 138.452.841-53, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar AA – I, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 722/2019.

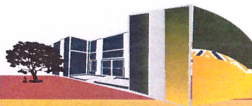
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Dezembro de 2020.


ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!